CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 023/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Panzarin, defronte à Creche do Campinho.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Panzarin, defronte à Creche do Campinho.

Este vereador foi procurado pelos moradores que estão preocupados com o tráfego intenso de veículos e com a falta de segurança, por consequência de alguns motoristas que não respeitam o limite de velocidade. Além disso, o redutor de velocidade será de suma importância naquele local, tendo em vista a proximidade com a Creche do Campinho.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de março de 2022.

Gerson Aparecido Viana
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 112/2022
Data: 01/04/2022 - Horário: 08:36
Legislativo